



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

PORTARIA Nº 013/2021

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública;

DECISÃO favorável da Diretoria Executiva do CRA-GO.

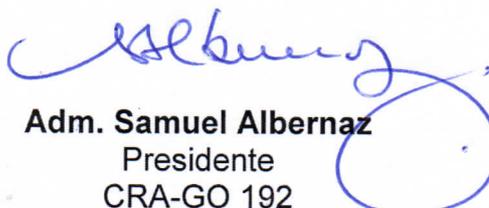
RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado Euder Castro Silva da Cruz, a responsabilidade pela gestão dos contratos com as empresas: Laboratório e Centro Clínico Ltda, SAMPA Produtos Eletrônicos Ltda e TRON Informática Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 5 dias do mês de fevereiro de 2021.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192